

## CÂMARA MUNICIPAL DO RECIFE GABINETE DO VEREADOR OSMAR RICARDO COMISSÃO FINANÇAS E ORÇAMENTO

PARECER Nº.

/2011

EMENTA: Determina a Instituição da Paraolimpíada Municipal da Cidade do Recife e dá outras providências

A Comissão de Finanças e Orçamento recebeu para analisar e emitir parecer em Projeto de Lei tombado sob o nº. 111/2011 de autoria do Vereador GILBERTO ALVES e foi designado como Relator o Vereador OSMAR RICARDO.

Trata-se de projeto de lei municipal que visa a coordenação e escolha de modalidades esportivas que farão parte da paraolimpíada Municipal ficarão sob a responsabilidade da secretaria Municipal de educação, Esporte e Lazer

Porém, apesar do nobre intuito do vereador, há de ser ressaltado que do ponto de vista financeiro orçamentário o presente projeto promove a execução de despesas para o Município.

De acordo com as normas do Poder Legislativo, a comissão de finanças sugere ao ilustríssimo vereador que solicite a matéria, de grande relevância, ao Prefeito do Recife por meio de indicação de obras.

Diante o exposto, apesar da relevância da matéria, a Comissão de Finanças e Orçamento opina pela **REJEIÇÃO** do Projeto de Lei Ordinária nº 111/2011.

Câmara Municipal, em de de 2011.

## **Carlos Gueiros**

Presidente

OSMAR RICARDO Estefano Menudo

Membro Efetivo-Relator Vice-Presidente

Luis Eustáquio Marco de Bria

Membro Efetivo Membro Efetivo

Alexandre Lacerda Aline Mariano

Membro Suplente Membro Suplente